



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.523, de 14 de junho de 1996.

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de WOLMER DE MAGALHÃES MAU-
RÍCIO, a atual Rua Tocantis, localizada no
Conjunto Eldorado, Bairro do Feitosa, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas às disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 de junho de 1996.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOM
15 / 06 / 19 96
[Assinatura]
Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	